



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA PARCERIA

ORIGEM DO RECURSO	Prefeitura Municipal de Aracaju
MODALIDADE	Termo de Fomento
Nº/ANO	2026
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 meses
INÍCIO DA VIGÊNCIA	16/02/2026
FINAL DA VIGÊNCIA	16/08/2026

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE DE ARACAJU		
CNPJ	13.128.780/0001-08		
ENDEREÇO	Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, nº 165, bairro Grageru		
EMAIL	aquiles.silva@aracaju.se.gov.br	TELEFONE	(79) 98133-9111
RESPONSÁVEL	JOSÉ AQUILES SILVEIRA SILVA	CARGO	Secretário

DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR		
CNPJ	03.953.020/0001-75		
ENDEREÇO	SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, 14º Andar, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.040-020.		
EMAIL	cbde@cbde.org.br	TELEFONE	(61) 3967-7176
RESPONSÁVEL	Robson Lopes Aguiar	CARGO	Presidente

3. FINALIDADE DA PARCERIA

OBJETO	Apoio à realização dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) Sub-18, modalidade Handebol, a serem realizados em Aracaju/SE, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2026.
NOME DO PROJETO	Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) Sub-18, modalidade Handebol

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

DOS OBJETIVOS

Promover, desenvolver e ampliar as oportunidades de participação esportiva de alta qualidade para estudantes-atletas da educação básica, na faixa etária Sub-18, por meio da realização dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) Sub-18 – modalidade Handebol, no município de Aracaju/SE, reunindo representantes das 27 Unidades da Federação, assegurando inclusão, representatividade regional e equidade no acesso ao esporte educacional.

O evento, de abrangência nacional, constitui-se como espaço estratégico de formação esportiva, educacional e cidadã, contribuindo para o desenvolvimento técnico, físico, social e socioemocional dos estudantes-atletas, bem como para a consolidação do handebol escolar no cenário nacional.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

Adicionalmente, esta edição dos JEBs Sub-18 – Handebol servirá como etapa seletiva oficial para o *ISF World School Championship Handebol U18*, garantindo que os estudantes-atletas classificados representem o Brasil em competição internacional de alto nível, em conformidade com os critérios técnicos e regulamentares estabelecidos pela *International School Sport Federation (ISF)*, assegurando condições adequadas de preparação e participação no evento internacional.

Objetivos Específicos:

- a. Fomentar a prática de esporte com fins educativos;
- b. Contribuir para o adequado desenvolvimento do talento esportivo;
- c. Contribuir para o desenvolvimento integral do estudante-atleta como ser social, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- d. Promover o intercâmbio socio esportivo e cultural entre os participantes e as comunidades envolvidas;
- e. Promover maior participação e integração dos atletas com equidade de gênero, inclusão social e deficiências no ambiente esportivo;
- f. Propiciar a participação de estudantes atletas em uma competição nacional;
- g. Selecionar os estudantes-atletas para a participação em competição internacional;
- h. Promover o Brasil e sua capital enquanto sede de grandes eventos esportivos internacionais.

DA JUSTIFICATIVA

A realização dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) Sub-18, na modalidade Handebol, Aracaju/SE, no período de 21 a 28/02, representa uma ação estratégica para o fortalecimento do desporto escolar em âmbito nacional. Trata-se de um evento consolidado no calendário esportivo educacional brasileiro, cuja execução está plenamente alinhada aos princípios da Constituição Federal de 1988, à Lei Pelé, ao Decreto Federal nº 7.984/2013 e às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que reconhecem o esporte como instrumento essencial para a formação integral dos estudantes.

A parceria entre a Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) e a da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte – SEJESP é fundamental para a concretização desta edição dos JEBs Sub-18. Ambas as instituições compartilham interesses recíprocos voltados ao desenvolvimento do desporto escolar, à ampliação do acesso ao esporte educacional e à promoção da transformação social por meio da prática esportiva. O apoio da SEJESP reforça a capacidade da CBDE em executar uma competição de grande alcance nacional, garantindo padrões de qualidade, inclusão e representatividade.

Os JEBs Sub-18 de Handebol constituem a principal arena de desenvolvimento competitivo para estudantes-atletas desta faixa etária no país, oferecendo ambiente de alto desempenho esportivo e pedagógico. Além disso, o evento será a etapa classificatória oficial para o *ISF World School Championship Handebol 2026*, a ser realizado pela ISF em Skopje, Macedônia do Norte, no período de 20 a 29 de abril de 2026. Assim, a competição nacional cumpre papel determinante na seleção das equipes que representarão o Brasil no cenário internacional, assegurando critérios técnicos transparentes e alinhados ao regulamento da *International School Sport Federation (ISF)*.

A participação nos JEBs Sub-18 promove não apenas o aprimoramento de habilidades esportivas, mas também o fortalecimento de valores educacionais como disciplina, respeito, cooperação, espírito de equipe e convivência democrática. A presença de representantes das 27 Unidades Federativas reafirma o compromisso com a inclusão regional e com a construção de oportunidades equitativas para jovens de diferentes contextos socioeconômicos e culturais.

O compromisso da CBDE em promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades converge diretamente com as políticas públicas, que contemplam:

- i) inclusão de gênero, com participação paritária entre estudantes-atletas meninas e meninos;
- ii) ampla representatividade regional, assegurando a participação das 27 UF em suas competições;
- iii) inclusão social, mediante isenção de anuidades, filiações e taxas de inscrição para estudantes da rede pública de ensino.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

A realização de uma competição nacional de grande alcance como os JEBs Sub-18 alinha-se às metas para o Plano Nacional de Educação (PNE) e às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reforçam a importância do esporte na promoção do aprendizado significativo, da saúde, da cidadania e da formação integral dos estudantes.

Além das contribuições esportivas e educacionais, a execução do evento em Aracaju/SE também estimula o turismo esportivo e fortalece a infraestrutura esportiva e a economia local, gerando impactos positivos no desenvolvimento regional e na promoção de estilos de vida saudáveis entre os jovens.

Assim, a realização dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) Sub-18, na modalidade Handebol demonstra um compromisso concreto com o desporto educacional e com o futuro das novas gerações, reafirmando a importância de políticas públicas que garantam o acesso universal ao esporte como direito constitucional. A cooperação entre a CBDE e a Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte – SEJESP, da prefeitura de Aracaju/SE, representa um avanço significativo na consolidação de um ambiente formativo mais inclusivo, democrático e transformador para estudantes-atletas de todo o Brasil.

DO PÚBLICO-ALVO

Público direto:	818
Faixa etária do público direto:	15 até 50 anos (estudantes-atletas e membros adultos da delegação brasileira)
Público indireto:	1.000 online via redes da CBDE e Locais

5. METAS / AÇÕES

METAS		AÇÕES	
Nº	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
01	Hospedagens	Contratação de serviços de hospedagens para atendimento das delegações inscritas no evento.	Assegurar a hospedagem adequada, segura e confortável das delegações inscritas no evento, garantindo condições apropriadas de permanência, logística organizada e bem-estar dos participantes, de modo a contribuir para o pleno desenvolvimento das atividades programadas e o alcance dos objetivos do evento.

6. RECURSOS FINANCEIROS

DAS RECEITAS

ORIGEM DOS RECURSOS	DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONTRAPARTIDA	TOTAL
VALORES	R\$500.000,00	-	R\$500.000,00

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DA ORIGEM DOS RECURSOS	DO PERÍODO											
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		X										
CONTRATAÇÃO												
TOTAL		R\$500.000,00										

DAS DESPESAS				
OBJETO DA DESPESA	INDICADOR FÍSICO		INDICADOR FINANCEIRO	
	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
Hospedagens	Diárias	2.674	187,02	R\$ 500.000,00
TOTAL				R\$ 500.000,00

7. METODOLOGIA

DA FORMA DE EXECUÇÃO

O JEB's Sub-18 – Handebol integra o calendário oficial da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e tem como finalidade selecionar as equipes brasileiras que representarão o país no *ISF World School Championship (WSC) Handball U18*, a ser realizado pela *International School Sport Federation (ISF)*. O evento nacional adota metodologia alinhada aos princípios do desporto educacional, assegurando um processo seletivo transparente, pedagógico e tecnicamente qualificado, em consonância com a legislação esportiva vigente.

1. Fundamentação e Diretrizes do Evento

O handebol escolar brasileiro possui histórico relevante no cenário nacional, destacando-se pela ampla disseminação da modalidade no ambiente educacional e pelo papel formativo que exerce no desenvolvimento físico, social e educacional dos estudantes-atletas. Nesse contexto, o JEBs Sub-18 – Handebol adota uma metodologia estruturada com vistas a assegurar:

- padronização técnica entre as etapas estaduais, regionais e nacional;
- equidade competitiva entre as delegações das 27 Unidades da Federação;
- adequação pedagógica e etária, em conformidade com a Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), o Decreto nº 7.984/2013 e as diretrizes para o Plano Nacional de Educação (PNE);
- transparência e conformidade normativa nos processos de inscrição, arbitragem, logística, credenciamento e julgamento disciplinar.

O evento contempla, ainda, atividades educacionais, culturais e de convivência, reforçando valores como respeito, cooperação, disciplina, inclusão e espírito esportivo, proporcionando experiência formativa integral aos participantes.

2. Período de Execução e Etapas Operacionais

A execução deste projeto compreende período suficiente para garantir adequada organização e conformidade administrativa, contemplando:

- planejamento prévio, incluindo credenciamento, sistemas de inscrição, definição técnica, reservas logísticas e processos de contratação;
- execução do evento nacional, com realização da competição seletiva, ações culturais, cerimônias oficiais e atendimento integral às delegações;
- pós-evento, com consolidação de relatórios, avaliação técnica e homologação da delegação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

brasileira;

- prestação de contas, conforme normas aplicáveis.

O cronograma observa integralmente as normas da CBDE, da Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e do Regulamento de Compras e Contratações da entidade, especialmente no que se refere à gestão de recursos públicos, economicidade, transparência e prazos administrativos.

3. Processos de Contratação e Organização Operacional

Para assegurar a adequada estrutura do evento, serão realizadas contratações previamente planejadas de:

- pessoal técnico e operacional, mediante processos seletivos e contratações compatíveis com a legislação vigente;
- serviços de hospedagem, alimentação, logística e transporte, considerando a capacidade da rede local e a necessidade de reservas antecipadas;
- equipamentos, materiais esportivos, serviços médicos e infraestrutura temporária, conforme análises técnicas das instalações.

A contratação antecipada reduz riscos operacionais, assegura economicidade e garante a conformidade legal, viabilizando a execução do evento com segurança, eficiência e qualidade.

Estrutura Organizacional do Evento

A CBDE instituirá o Comitê Organizador Local – COL do JEBs Sub-18 – Handebol, responsável pela coordenação técnica e operacional do evento, atuando de forma integrada com as Diretorias de Operações, Financeira, Administrativa, Governança e Processos da entidade, bem como com profissionais temporários e voluntários devidamente selecionados.

As áreas de atuação compreendem:

- Administração
- Financeiro
- Compras
- Recursos Humanos
- Comunicação e Marketing
- Mídias Sociais
- Técnica Esportiva (Handebol)
- Arbitragem
- Secretaria e Credenciamento
- Operações e Logística
- Infraestrutura e Instalações
- Transporte
- Serviços Médicos e Fisioterapia
- Hospedagem e Alimentação
- Cerimônias, Voluntariado, Entretenimento e Centro de Convivência
- Tecnologia da Informação

A coordenação técnica da modalidade será exercida por profissionais indicados pela CBDE, em estrita observância aos regulamentos oficiais.

5. Sistema de Inscrição e Credenciamento

A participação das escolas e estudantes-atletas observará:

- regulamentos geral e específico do JEBs Sub-18 – Handebol;
- cumprimento dos prazos e exigências documentais;
- homologação final das inscrições pela Secretaria do COL.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

O credenciamento garantirá acesso controlado aos locais de competição, alimentação, hospedagem, transporte e atividades culturais, assegurando organização, segurança e rastreabilidade.

As inscrições são realizadas no SIGECOM, Sistema de Gestão de Competições da CBDE, pelas Federações Estaduais de Administração do Desporto Escolar, filiadas à CBDE, considerando os estudantes-atletas selecionados pelos eventos esportivos estaduais.

Os documentos de inscrição obrigatórios são:

- Termo de Responsabilidades, Cessão de Direitos e LGPD para dirigentes e/ou técnicos (as);
- Termo de Responsabilidades, Cessão de Direitos e LGPD para estudantes-atletas;
- Termo de Responsabilidades, Cessão de Direitos da Instituição de Ensino e LGPD;
- Autorização de hospedagem para estudantes-atletas, com firma reconhecida em cartório;
- Autorização de viagem nacional para o estudante-atleta, com firma reconhecida em cartório;
- Fotos 3x4;
- Declaração ou comprovante de matrícula.

Somente poderão participar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs Sub18 Handebol, as equipes de estudantes-atletas de Instituições de Ensino da educação básica, devidamente reconhecidas e autorizadas pelas respectivas Federações Estaduais filiadas à CBDE.

Somente poderão participar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs Sub18 Handebol estudantes-atletas nascidos(as) exclusivamente nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Cada Federação Estadual filiada à CBDE poderá inscrever apenas 01 (uma) única equipe por naipes, composta de no mínimo 10 (dez) e no máximo 14 (quatorze) estudantes-atletas. A comissão técnica poderá ser formada por 01 (um/uma) técnico(a) por naipes e 01 (um) chefe de delegação.

<https://www.cbde.org.br/wp-content/uploads/2025/12/Regulamento-JEBS-Sub-18-Handebol-2026-assinado.pdf>

6. Logística, Hospedagem, Transporte, Alimentação e Deslocamentos

Para assegurar equidade no atendimento às delegações, o evento disponibilizará:

Transporte:

- deslocamento oficial entre alojamentos, locais de competição e alimentação, por meio de sistema de shuttle;
- operação de recepção em aeroportos e rodoviárias;
- logística integrada para arbitragem, COL e equipes de apoio.

Hospedagem:

- hospedagem das delegações participantes em hotéis previamente contratados;
- envio antecipado de rooming list;
- acompanhamento permanente por equipe de apoio do evento;
- Check in e check out conferidos com rooming list;

Alimentação:

- café da manhã nos hotéis;
- almoço e jantar em restaurante central do evento, com acesso controlado por credencial ou QR Code.

7. Serviços Médicos, Segurança e Infraestrutura

Serão assegurados:

- serviços médicos e de fisioterapia conforme padrões CBDE (02 médicos, 01 enfermeiro e 01 fisioterapeuta);
- ambulâncias de suporte avançado nas instalações esportivas (4 ambulâncias);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

- serviços de limpeza, manutenção, brigadistas e segurança;
- inspeções técnicas e vistorias prévias das instalações esportivas e administrativas.

8. Comunicação, Cerimônias e Atividades Educacionais:

O evento contará com:

- cobertura jornalística e divulgação em mídias digitais;
- cerimônias oficiais de abertura, premiação e encerramento;
- ações de convivência, intercâmbio e desenvolvimento educacional, incluindo atividades culturais, oficinas, palestras e ações integrativas.

9. Seleção da Delegação Brasileira para o ISF WSC Handball U18

A delegação brasileira será composta pelas equipes campeãs da seletiva nacional, além de dirigentes, comissão técnica, delegados e staff. A seleção observará exclusivamente critérios técnicos previstos nos regulamentos oficiais, assegurando transparência, meritocracia e representatividade nacional.

<https://www.cbde.org.br/wp-content/uploads/2025/12/Regulamento-JEBS-Sub-18-Handebol-2026-assinado.pdf>

10. Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas

O projeto será monitorado por meio de:

- reuniões periódicas do COL;
- relatórios técnicos e administrativos;
- acompanhamento de metas e cronogramas;
- controle financeiro e prestação de contas conforme legislação aplicável.

Ao término do evento, será elaborado relatório final, contendo avaliação técnica, educacional e operacional da execução.

11. Resultados institucionais e impactos decorrentes do apoio ao projeto

a realização dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) Sub-18 – modalidade Handebol, em Aracaju/SE, gera relevantes resultados institucionais, sociais, esportivos e econômicos, que configuram retorno direto e indireto ao ente apoiador e à cidade-sede, conforme descrito a seguir.

1. Visibilidade institucional do ente apoiador:

A realização de um evento nacional assegura ampla exposição institucional do Município de Aracaju como apoiador do desporto escolar, por meio da divulgação espontânea e institucional do evento em materiais gráficos, digitais, redes sociais, releases, cerimoniais e comunicações oficiais, fortalecendo a imagem do município como promotor de políticas públicas voltadas ao esporte, à juventude e à educação.

2. Dinamização da economia local:

A execução do evento promove impacto econômico positivo no município, com a movimentação dos setores de hospedagem, alimentação, transporte, comércio e serviços, decorrente da presença de delegações de diversas Unidades da Federação, equipes técnicas, arbitragem e organização. A priorização de fornecedores locais contribui para o fortalecimento da economia e para a geração de renda direta e indireta na cidade-sede.

3. Geração de oportunidades de trabalho e fortalecimento da mão de obra local:

A organização e execução dos JEBs Sub-18 – Handebol demandam a contratação de profissionais e prestadores de serviços locais, bem como o envolvimento de voluntários e equipes de apoio, favorecendo a geração de oportunidades de trabalho temporário e o aprimoramento da mão de obra local em eventos esportivos de grande porte.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

4. Incentivo ao esporte educacional e integração comunitária:

O evento proporciona à comunidade local, especialmente a crianças e jovens, o contato direto com o esporte educacional de alto nível, estimulando a prática esportiva, o interesse pelo handebol e a valorização do esporte como ferramenta de educação, inclusão social e promoção da saúde.

5. Promoção da convivência, cidadania e valores educacionais:

Os JEBs Sub-18 promovem integração entre estudantes-atletas de diferentes regiões do país, fortalecendo valores como respeito, cooperação, disciplina, espírito esportivo e convivência democrática, alinhados às diretrizes do desporto educacional e às políticas públicas de formação integral da juventude.

6. Valorização e projeção da cidade de Aracaju como sede de eventos esportivos nacionais:

A realização de uma competição nacional de abrangência federativa reforça a imagem de Aracaju como cidade apta a sediar grandes eventos esportivos, contribuindo para sua projeção institucional no cenário nacional e para o fortalecimento do turismo esportivo.

8. INDICADORES

DOS RESULTADOS ESPERADOS		
METAS		PEÇAS DE VERIFICAÇÃO / COMPROVAÇÃO
Nº	INDICADOR	
01	Hospedagens	Relação nominal dos participantes inscritos,; room list de hospedagem dos hotéis contratados.

9. PACTUAÇÃO

O Plano de Trabalho é parte integrante e indissociável da Parceria celebrada entre o Poder Executivo Municipal e a Organização da Sociedade Civil beneficiada.

A comprovação da execução física e financeira do presente instrumento deverá observar os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Vislumbrando o alcance dos resultados esperados, ficam pactuadas, entre as partes, as metas e ações propostas pela instituição, analisadas e aprovadas pelo órgão da Administração Pública responsável, e seu fiel cumprimento.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2026.

ROBSON LOPES AGUIAR
PRESIDENTE CBDE

JOSÉ AQUILES SILVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU